



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 4 dias do mês de Março de 2010, às 16:00, no Prefeitura Municipal, do município, CHAPADÃO DO CÉU, Estado GO, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Cícero Montesquieu Silva representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

BERENICE CANDIDO MEIRELES - ESCOLA MUNICIPAL FLORES DO CERRADO
DULSE SCHNEIDER OHLWEILER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
GEAN RUBENS DE SOUZA - SECRETARIA DA AGRICULTURA
JARDEL MEGIER - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
JOÃO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE ROSS - RADIO ALVORADA
ROSANA LOBATO SAMPAIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CHAPADÃO DO CÉU e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

O apoio dado ao PSS dos mensalistas foi bastante importante desta vez, pois trata-se de município problemático. Fazendo constar esta observação, o subárea apresentou a Srª Silva Letícia, ACM, e Franciele, ACS, responsáveis pelo Posto de Coleta.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

Mas não houve indagações ou dúvidas por parte dos membros

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

O mapa do município, já havia sido apresentado em reunião anterior, não tendo sofrido alterações no perímetro urbano. Porém até a data da reunião, ainda não havia sido enviado à agência para divulgação na reunião da CMGE. Os limites municipais não sofreram alterações.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Não há dúvidas.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Colocação de cartazes em locais de grande circulação de pessoas, propagandas em rádios locais, por carro de som pago pelo IBGE, entrevistas de ACM E Subárea.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

Foi informado aos membros da CMGE que a Prefeitura já havia anunciado o local do Posto, inclusive com internet, junto ao Conselho Tutelar.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Não, já está em funcionamento regular.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Não. Por quê?

Os membros da CMGE, acharam importantíssima a participação das escola, como projeto da interação da comunidade estudantil com o Censo.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Conquanto tendo sido abordados outros assuntos de Censo, o Coordenador fez questão de ressaltar mais uma vez, a participação individual dos membros em um processo de corpo a corpo, visando uma melhor divulgação do PSS. O subárea informou que o número de inscrições é baixíssimo, preocupante.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

Comunidade Evangélica Luterana

Constelação Associação Cultural

Camara Municipal

Participantes do IBGE:

Silvaia Letícia - ACM

Francielly Queiroz - ACS

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.